



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2016, DE 3 DE MARÇO DE 2016**

Confere o Troféu Mulher Cidadã à Sra. Maria Hilda Marsiaj Pinto.

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Uruguaiana, em conformidade com a Resolução nº 12, de 08 junho de 2006, confere o Troféu de Mulher Cidadã à Sra. Maria Hilda Marsiaj Pinto, pelos relevantes serviços prestados às causas sociais, na promoção e defesa dos direitos da mulher.

**Art. 2º** O Troféu de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue pelo Presidente do Poder Legislativo em Sessão Solene na Câmara Municipal de Uruguaiana.

**Art. 3º** O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete da Vereadora Jussara Osório de Almeida, em 3 de março de 2016.

Ver<sup>a</sup>. JUSSARA OSÓRIO DE ALMEIDA  
Bancada do PSDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



## JUSTIFICATIVA

A concessão deste troféu à Sra. Maria Hilda Marsiaj Pinto tem por objetivo demonstrar o reconhecimento deste Parlamento pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Ver<sup>a</sup>. JUSSARA OSÓRIO DE ALMEIDA  
Bancada do PSDB